

CAMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
12/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 122/2023 de 01/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1082/2023 de 27/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.297,91 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
8 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.297,91
Total Suplementação:		2.297,91

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
5 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.297,91
Total Redução:		2.297,91

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GODOY MOREIRA ,
Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.